

Ofício: 014 / 2026

Tapejara , 02 de Fevereiro de 2025

De: Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade Urbana e Segurança Pública.

Para: Secretaria de administração e planejamento/setor de compras/licitações.

Solicitação

A secretaria de infraestrutura, mobilidade urbana e segurança pública vem por meio deste solicitar que seja elaborado um contrato de dispensa de licitação de 80 toneladas de (C.B.U.Q) Concreto Betuminoso Usinado a Quente fornecido pela empresa **Cirenor** conforme artigo 75 da da lei 14.133 de 2021.

Justifica-se a necessidade do referido material para que o mesmo seja utilizado em operações tapa buracos em diversas ruas do município, facilitando a melhor trafegabilidade e melhorando as condições e qualidade de vida dos munícipes.

Sendo oque tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.
Atenciosamente.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Fiscal do contrato: Alceu Dalzotto com o CPF: 427.860.531-53



Assinado digitalmente por:
CLAIRTO AIMI
613.535.580-53

Claito Aimi

Secretario Municipal de Infraestrutura, Mobilidade Urbana e Segurança Pública.

Tapejara, 02 de Fevereiro de 2026.

De: Secretaria Municipal Infraestrutura, Mobilidade Urbana e Segurança Pública.
Para: Setor de Licitação.

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Tapejara - RS

Secretaria: **Secretaria Municipal Infraestrutura, Mobilidade Urbana e Segurança Pública.**

Necessidade: **Aquisição de (CBUQ)**

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de material (C.B.U.Q) se faz necessária para atender as necessidades da secretaria de Infraestrutura, Mobilidade Urbana e segurança pública conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Considerando que o objetivo da Secretaria Municipal Infraestrutura, Mobilidade Urbana e Segurança Pública é oferecer um bom atendimento e promover serviços de qualidade no âmbito de manter e melhorar a trafegabilidade dos usuários de vias públicas, mantendo assim as boas condições de ruas e avenidas do município.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES

3.1 A aquisição se faz necessária para que a secretária possa proporcionar uma melhor qualidade de vida e bem estar aos munícipes Tapejarenses e para que possa manter a melhor trafegabilidade de veículos em vias pública e assim prevenir acidentes e proteger vidas.

3.2. As especificações e quantitativos do item solicitado segue em anexo neste termo de referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. O prazo para a entrega total do referido material será de 120 (dias) a contar da data da emissão do instrumento contratual –

4.2. Os materiais serão fiscalizadas pelo responsável, fiscal do contrato.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento do material (C.B.U.Q) nos termos da legislação vigente e exigências contidas no Termo de Referência, observando as especificações.

5.2. Acatar as decisões e observações feitas pelo fiscal.

5.3. Fornecer a mercadoria no prazo estabelecido,

5.4. Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade da mercadoria,

5.5. Comunicar imediatamente, se for o caso, à Contratante, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas providências,

- 5.6. Responder objetivamente por quaisquer danos pessoais ou materiais decorrentes do fornecimento, seja por fabricação ou por ação ou omissão de seus empregados,
- 5.7. Deverá se responsabilizar por todos os ônus decorrentes ao transporte, embalagem, frete e outros que venham incidir na entrega dos materiais,
- 5.8. Atender, de imediato, às solicitações relativas a substituições, reposição ou troca do objeto que não atenda ao especificado ou ainda com defeito,
- 5.9. Assumir a responsabilidade quanto a qualidade do serviço prestado, providenciando a imediata correção da irregularidade,
- 5.10. Não se opor ao acompanhamento e a fiscalização da entrega do material e prestar esclarecimento quando requisitado.

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 6.1. A contratante fiscalizara a entrega dos materiais através do funcionário **ALCEU DALZOTO** com o **CPF: 427.860.831.53** no qual foi nomeado pela Secretaria o mesmo acompanhará e ou registrará todas as ocorrências e deficiências verificadas em relatório, onde será encaminhada a empresa, objetivando a devida correção.
- 6.2. Efetuar o pagamento á empresa, de acordo com a forma e prazo estabelecidos, referente ao objetivo fornecido,
- 6.3. Prestar informações à empresa quando requisitadas referente aos materiais;
- 6.4. Rejeitar qualquer produto danificado ou em desacordo com as especificações no Termo de Referência,
- 6.5. Emitir Ordem de compra e ou empenho autorizando a entrega dos itens e ou serviços,
- 6.6. Aplica, se necessário, as penalidades previstas em contrato se forem o caso,
- 6.7. Designar Fiscal para contrato se for o caso, onde ficará responsável pela fiscalização,
- 6.8. Tendo divergência qualitativa ou quantitativa dos produtos no ato do recebimento, conforme Ordem de Compra deverá efetuar comunicação imediata à empresa,
- 6.9. Se recusar receber o material solicitados e/ou não esteja de acordo com o solicitado,
- 6.10. Acompanhar e fiscalizar o perfeito fornecimento, através do responsável por atestar a Nota Fiscal.

7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

- 7.1 O pagamento será efetuado pela Administração no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de emissão da nota fiscal devidamente atestada pela fiscalização, desde que cumpridas todas as obrigações contratuais e legais pela contratada.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

- 8.1. A fiscalização da aquisição. Se for o caso, será exercida pelo Coordenador da Secretaria, o qual competirá a sanar dúvidas que surgirem na execução da entrega/contrato, e dará parecer a Administração,

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 Orçamento em anexo com estimativa de valores

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Os recursos necessários ao pagamento dos itens será por conta das dotações orçamentarias da secretaria de Infraestrutura, Mobilidade Urbana e Segurança Pública:

11.ESPECIFICAÇÕES DOS BENS

Item	Código	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor unitário	Valor total
01	46059	Concreto Betuminoso Usinado a Quente (C.B.U.Q)	80	TON	497,65	39.812,00

12. VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: 39.812,00

12.1 RECURSOS DA CONTRATAÇÃO:

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas da receita própria do município (**Recurso Livre**).

13.FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO:

O recebimento dos bens, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato será efetuada pelo servidor: **Alceu Dalzoto, CPF:427.860.531.53**

13.1.DADOS DA SOLICITAÇÃO:

Data de envio do termo 02/02/2026

O contrato terá vigência de 12 meses a contar da data de assinatura do contrato.

Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade Urbana e Segurança pública.

Nome do elaborador do termo de referência: **Genezio Chaves.**

Telefone para contato (54) 3344-4780

14.AUTORIZAÇÃO:



Assinado digitalmente por:
CLAIRTO AIMI
613.535.580-53

Clairto Aimi

Secretario Municipal Infraestrutura, Mobilidade Urbana e Segurança Pública.